



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Lei nº 72 de 8 de agosto de 1960.

"Autoriza a construção de rede de esgoto."

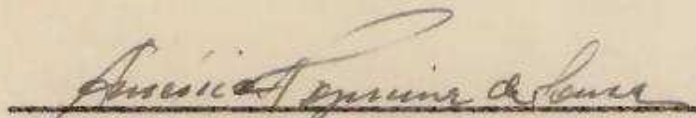
A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

DECRETA:

Artº 1º - Fica autorizada a Prefeitura desta cidade a levantar o projeto e fazer construir administrativamente a rede de esgoto geral da vila de Bandeira do Colônia deste Município.

Artº 2º - Para ocorrer à despesa decorrente desta lei, serão utilizados os recursos da quota prevista no artº 15, §4º, da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 8 de agosto de 1960.


AMÉRICO NOGUEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE


JOÃO SALIBA - 1º SECRETÁRIO